

Boletim de **Serviço**

2 0 2 4



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 537/2024/GR/UNIR, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.008463/2024-83;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS, SIAPE nº 2181952, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Secretário Geral da Reitoria Substituto, a contar de 08/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 26/06/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1808393** e o código CRC **3C78DC69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 538/2024/GR/UNIR, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.008465/2024-72;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3219545, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Assessora da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 26/06/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1808450** e o código CRC **4745ED91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 539/2024/GR/UNIR, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.008519/2024-08;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3219545, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária Geral da Reitoria Substituta, pelo período de 01/07/2024 a 07/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 26/06/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1809569** e o código CRC **127E215C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 545/2024/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007005/2024-27;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada Professor Titular, do servidor EDSON DOS SANTOS FARIAS, SIAPE nº 1353029, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, Campus de Porto Velho (DEF-PVH):

NOME	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Clarides Henrich de Barba	0396644	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Presidente
Vernon Furtado da Silva	0374235	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	Membro Titular
Jônatas de França Barros	0396726	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	Membro Titular
Wagner de Jesus Pinto	1514749	Universidade Federal do Acre - UFAC	Membro Titular
Célio José Borges	6396707	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Membro Suplente Interno
Creso Machado Lopes	0580373	Universidade Federal do Acre - UFAC	Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 27/06/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1811509** e o código CRC **96FEC339**.

Referência: Processo nº 23118.007005/2024-27 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1811509



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 546/2024/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007803/2024-59;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora SILVANA ZUSE, SIAPE nº 2889329, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Arqueologia, Campus de Porto Velho (DARQ-PVH):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira	1222125	Departamento Acadêmico de Biologia, Campus de Porto Velho	Presidente
Antônio Laffayette Pires da Silveira	1223767	Departamento Acadêmico de Biologia, Campus de Porto Velho	Membro
Leonir Santos de Souza	1548104	Departamento Acadêmico de Biologia, Campus de Porto Velho	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 27/06/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1811592** e o código CRC **53D0A796**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 547/2024/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.008330/2024-15;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora GRACIELLE MARQUES, SIAPE nº 1818869, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus de Porto Velho (DALE-PVH):

NOME COMPLETO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Andréa Moraes da Costa	1545778	Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus de Porto Velho	Presidente
Reny Gomes Maldonado	3205908	Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeira, Campus de Porto Velho	Membro
Juliana Bevilacqua Maioli	1818566	Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus de Porto Velho	Membro
Rosana Nunes Alencar	2300738	Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena	Membro
Júlio César Barreto Rocha	0396866	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Campus de Porto Velho	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Reitora, em 27/06/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1811642** e o código CRC **A288017F**.

Referência: Processo nº 23118.008330/2024-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1811642



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 549/2024/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000893/2021-12;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 03/06/2024, o afastamento do servidor RONIE PETERSON SILVESTRE, matrícula SIAPE nº 2143486, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração (DAA-VHA), Campus de Vilhena, concedido por meio da Portaria nº 133/2021/GR/UNIR, de 02 de março de 2021, para participar do curso de doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGDRS), na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no período de 23.02.2021 a 23.02.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 27/06/2024, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1811726** e o código CRC **58B61EDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 550/2024/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007493/2024-72;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, de forma integral, da servidora ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 2012118, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Unidade de Coordenação de Serviços Gerais do *Campus* de Porto Velho, para cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, área de concentração Desenvolvimento Sustentável e Diagnóstico Ambiental, no *Campus* de Porto Velho, na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no período de 01.07.2024 a 31.10.2027, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019; na Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME; e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do Parágrafo Único do artigo 46 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 4º A interessada poderá solicitar a suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 6º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 27/06/2024, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1811754** e o código CRC **B8DB8688**.

Referência: Processo nº 23118.007493/2024-72 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1811754



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 551/2024/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU nº 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.007322/2024-43;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, de forma integral, da servidora EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA, SIAPE nº 1171194, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Diretoria da Biblioteca Central, para afastar-se integralmente de sua jornada de trabalho no período de 01/07/2024 a 28/02/2025, com ônus limitado, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, *Campus* de Porto Velho - RO, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019; na Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME; e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis, a contar do término do afastamento, nos termos do parágrafo único de artigo 46 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 4º A interessada poderá solicitar a suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 6º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa nº 21 SGP-ENAP/SEDGG/ME, de 01/02/2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 27/06/2024, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1811765** e o código CRC **3E47AEC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 552/2024/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU nº 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.006927/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país ao servidor ALLYSSON VIANA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1118671, lotado no Departamento Acadêmico de Comunicação, *Campus* de Porto Velho (DACOM-PVH), para afastar-se integralmente de sua jornada de trabalho, e também afastar-se do exercício do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no período de 01/07/2024 a 31/05/2025, a fim de cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal do Ceará (UFC), na cidade de Fortaleza-Ceará, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013; no Decreto nº 9.991/2019; e na Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019.

Art. 6º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 27/06/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1811775** e o código CRC **DBDD0745**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 553/2024/GR/UNIR, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU nº 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.007077/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento à servidora GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2276472, lotada no Departamento Acadêmico de LIBRAS, *Campus* de Porto Velho (DLIBRAS-PVH), para afastar-se integralmente de sua jornada de trabalho, e também afastar-se do exercício do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no período de 01/07/2024 a 31/03/2025, a fim de cursar Doutorado no Programa de Doutorado Acadêmico em Linguística Universidade do Estado do Mato Grosso/UNEMAT na cidade de Cárceres/MT, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013; no Decreto nº 9.991/2019; e na Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019.

Art. 6º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 27/06/2024, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1811785** e o código CRC **D8A5D4DB**.

Referência: Processo nº 23118.007077/2024-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1811785



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 77/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.008571/2024-56.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ROSELAINÉ LUZITANA FRACALOSI KOKKONEN**, matrícula SIAPE nº 3325429, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, da Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (DNCH) para a Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas (SECNCH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 28/06/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1812668** e o código CRC **E8C7E4DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 459/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI 23118.012030/2023-41 considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1810197/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 461/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 31.10.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 204 de 31.10.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 461/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 31.10.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 204 de 31.10.2023, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2** ao servidor docente **RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2145610.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2145610, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **08.08.2021 a 07.08.2023**, com efeito acadêmico a partir de **08.08.2023** e financeiro a partir de **31.08.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 27/06/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1810208** e o código CRC **B0948905**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 11/2024/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 339/2022/GR/UNIR e DOU nº 103 de 01 de junho de 2022, considerando o constante dos autos do processo Sei 23118.005566/2023-19, em atenção ao EDITAL Nº 001/2024/NT/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de heteroidentificação, para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial apresentada pelos candidatos que se declararam negros no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto.

A comissão é composta por servidores do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia e estão identificados pelo número de CPF, sendo eles:

Titulares:

***.760.372 -** - Presidente

***.231.472 -** - Membro Titular

***.270.875 -** - Membro Titular

***.276.662 -** - Membro Titular

***.048.832 -** - Membro Titular

Membros:

***.755.160 -** - Membro Suplente

***.637.002 -** - Membro Suplente

***.539.002 -** - Membro Suplente

***.532.672 -** - Membro Suplente

***.870.679 -** - Membro Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 25/06/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1808134** e o código CRC **BB20DC65**.

Referência: Processo nº 23118.005566/2023-19 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1808134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23/2024/NUSAU/UNIR

O Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 483/GR/UNIR, publicada no DOU nº 111, de 10/06/2024 e considerando os processos SEI 23118.007854/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de credenciamento e credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, PPGPSI 2024, com a seguinte composição:

Profa. Dra. Lílian Caroline Urnau (presidenta)

Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson

Profa. Dra. Marli Lucia Tonatto Zibetti

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA
Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Saúde
Portaria nº 483/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA, Diretor pro-tempore**, em 28/06/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1809963** e o código CRC **970B51BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 71/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006574/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 70/2023/CJP/UNIR, de 17.05.2023;

Art. 2º Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em **Educação Básica Intercultural**, do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme abaixo, a partir do dia 30 de maio de 2024:

Quesler Fagundes Camargos - (Coordenador);

Carma Maria Martini - (Vice coordenadora);

Josélia Gomes Neves- (Membro)

Roseline Mesacaza - (Membro)

Vanubia Sampaio dos Santos Lopes - (Membro)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão a partir do dia 30.05.2024.

Art. 4º Esta portaria tem validade por 24 meses e entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 27/06/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1811094** e o código CRC **1E8D3E55**.